



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0012502-8

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO nº 114272463

292ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2024/0006202-6
INTERESSADO: Urbanos Administração de Bens Ltda.
CONTRIBUINTE: 119.290.0012-9
LOCAL: Rua Coronel Juvenal de Campo Castro, 263
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/06/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHS (HIS-2), em Zona Predominantemente Industrial-1 (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/072/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 113798985 e 114113398) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 112457647 e 112819821). Em eventual recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido nos referidos documentos.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Camila Correia de Araújo (Suplente); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Suplente); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 14/11/2024, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114272463** e o código CRC **DCF0977E**.